



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itiruçu

Terça-feira • 28 de Março de 2023 • Ano XVIII • Nº 3833

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Lorena Moura Di Gregorio / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Rua Juscelino Kubitscheck, nº 78 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJY5MZRENJRDQJJBNDAYMJ

Decretos



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU
Rua Juscelino Kubitschek nº 78, Centro,
CNPJ 14.198.543/0001-70 / Telefone: (73) 3538-1200
Itiruçu@itiruçu.ba.gov.br - www.itiruçu.ba.gov.br
Itiruçu - Bahia CEP 45350-000

DECRETO Nº 039 DE 28 DE MARÇO DE 2023

“Institui PONTO FACULTATIVO nas repartições da Prefeitura Municipal de Itiruçu e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Itiruçu, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO o período da Semana Santa do corrente ano de 2023, de acordo com o Calendário Católico oficial, cujo feriado nacional incidirá no dia 07/04/2023, sexta-feira;

CONSIDERANDO a previsão de reduzida procura por serviços públicos municipais no dia que antecede ao citado feriado nacional, bem como a necessidade de redução e controle das despesas municipais;

DECRETA

Art. 1º. Fica instituído PONTO FACULTATIVO, na data de 06/04/2023, quinta-feira, nas repartições da Prefeitura Municipal de Itiruçu, Estado da Bahia, tendo em vista o feriado nacional do dia 07/04/2023, dia de Sexta-Feira Santa.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto neste decreto as unidades das áreas de saúde, serviços, segurança e demais que prestam serviços considerados essenciais, nos quais não se admite interrupção, bem como aquelas responsáveis por procedimentos inadiáveis, a juízo dos respectivos responsáveis.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITIRUÇU/BA
EM 28 DE MARÇO DE 2023

LORENNA MOURA DI GREGORIO
PREFEITA MUNICIPAL

RITA DE CÁSSIA CONCEIÇÃO DE MOURA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO